



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.567, DE 13 DE maio DE 1991

Altera a tarifa de uso de sanitários da Estação Rodoviária

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica alterada para Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) a tarifa de uso de sanitários da Estação Rodoviária.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de maio de 1991,
346º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 13 de maio de 1991.